

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 1021231/2024****Concorrência Eletrônica nº 07/2024****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (RUA CARLOS PEREIRA MATOS - TRECHO I), CR 899950/2020, OPERAÇÃO 01070423-78, SICONV 8622020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1125080/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2024, **HOMOLOGA** a licitação, autorizando Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução saldo remanescente dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do município de Nova Cruz/RN (Rua Carlos Pereira Matos - trecho i), CR 899950/2020, operação 01070423-78, siconv 8622020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI -EPP- CNPJ: 12.607.846/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 68.162,93 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)**.

Nova Cruz-RN, 26 de março de 2025.

JOÃO NOGUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

